



Data de Impressão:

20/08/2019 10:56:59

Emitido por:

Viviane Milena Ferreira de

Melo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

PORTARIA Nº 2.126/2019  
DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença, em caráter especial,  
a Membro do Ministério Público do  
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o expediente GED nº 20.27.0018.0000263/2019-48, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Rogério Ferreira da Silva;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0018.0000263/2019-48, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Rogério Ferreira da Silva, no qual solicita AFASTAMENTO, no período de 02 e 03 de setembro de 2019, com a finalidade de ser submetido à consulta médica especializada, a ser realizada na cidade de São Paulo/SP;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 20/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004565/2019-39**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

20/08/2019 10:56:59

Emitido por:

Viviane Milena Ferreira de

Melo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça e Diretor do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, licença, em caráter especial, no período de 02 e 03 setembro de 2019, por motivo de consulta médica especializada, a ser realizada na cidade de São Paulo/SP;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 20/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004565/2019-39**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010